



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 01 de dezembro de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 29050/2025

Proposição: Sanção nº 103/2025

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.251, do Autógrafo de Lei nº 11.996/2025, referente ao Projeto de Lei nº 521/2025, de autoria do Vereador Davi Esmael.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº 29050.

Próxima Fase: Para Arquivar

Fábio Souza Modenesi

7709

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo

7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200300033003400310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **02/12/2025 13:59**

Checksum: **2DFD2DB4E8C672C190F64EC445E96FB2DE68C4BE05AAD20E52C0A5E4B3FE0A3D**